

= Portaria n.º 172 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à S. Etinete Aparecida
Rodrigues, professora interina da Escola
Mista Municipal do Bairro do Canta-
galo, desta Prefeitura, quarenta e cinco
(45) dias de licença para tratamento
de saúde, conforme atestado médi-
co apresentado, devendo ter início
a partir de 16 de fevereiro do cor-
rente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 18 de Janeiro de 1960
Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeit-
ura Municipal, em 18 de janeiro de 1960.

Domingos Gus Aguiar

= Diretor Geral da Secretaria =